



## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 01/2011

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que declara de Utilidade Pública a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Ouro Preto/ADOP, de autoria do Prefeito Municipal, foi protocolizado na Secretaria desta Casa Legislativa no último dia 2 de fevereiro e distribuído às Comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada dia 3 de fevereiro.

### FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor, Prefeito Angelo Oswaldo, a proposta em pauta pretende conceder o título de utilidade pública à ADOP, entidade sem fins lucrativos constituída em 6 de maio de 2004 e desenvolve atividades voltadas para a promoção do desenvolvimento social, econômico e de combate à pobreza.

Ao projeto estão anexados todos os documentos exigidos pela Lei Municipal sobre a concessão de títulos declaratórios de utilidade pública.

### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 22 de março de 2011.

Vereador Flávio Andrade - presidente

Vereador Leonardo Barbosa – relator

Ver. Maurício Moreira "Paquinha"- vice-presidente





## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS AO PROJETO DE LEI Nº 01/2011

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que declara de Utilidade Pública a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Ouro Preto/ADOP, de autoria do Prefeito Municipal, foi protocolizado na Secretaria desta Casa Legislativa no último dia 2 de fevereiro e distribuído às Comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada dia 3 de fevereiro.

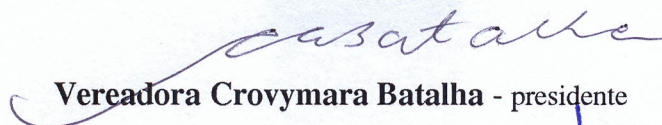
### FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com a do autor, a proposta visa, principalmente o desenvolvimento econômico e social do Município.

### CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Finanças Públicas analisando a matéria em pauta, opinou pela sua APROVAÇÃO em 1ª discussão.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 22 de março de 2011.

  
Vereadora Crovymara Batalha - presidente

Vereador Leonardo Barbosa – relator

  
Vereador Flávio Andrade - vice-presidente



Ouro Preto



## PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI Nº 01/2011

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que declara de Utilidade Pública a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Ouro Preto/ADOP, de autoria do Prefeito Municipal, foi protocolizado na Secretaria desta Casa Legislativa no último dia 2 de fevereiro e distribuído às Comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada dia 3 de fevereiro.

### FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor, Prefeito Angelo Oswaldo, a proposta tem por objetivo conceder à ADOP o título de utilidade pública, estreitando a relação dessa organização civil com a administração pública, visando o desenvolvimento econômico e social do Município.

### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão de Administração e Serviços Públicos analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua APROVAÇÃO em 1ª discussão.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 24 de março de 2011.

Vereadora Regina Braga - presidente

Vereador Flávio Andrade – suplente

Vereadora Crovymara Batalha - vice-presidente

